

### Ata n.º 3

Aos vinte e um dias de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas do Levante da Maia, sito na Rua Eusébio da Silva Ferreira, Nogueira-Silva Escura, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas do Levante da Maia, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas do Levante da Maia, na carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas do Levante da Maia, de 22/04/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente – Fernando Manuel Calheiros Alves, Professor QA;

1.º Vogal efetivo – Francisco Artur Rodrigues Cavaleiro, Sub-diretor, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos, Professor QA;

2.º Vogal efetivo – Fernando Sérgio Neves da Silva e Sousa, professor da disciplina de TIC, Professor QA.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

- Procedimentos a adotar à luz da resposta CS0173250 do Balcão Digital da Educação.

Tendo em vista responder às dúvidas levantadas por candidatos, o júri pediu ao Balcão Digital da Educação um esclarecimento sobre os métodos a aplicar no concurso. Segundo a resposta CS0173250, aplicam-se, a alguns candidatos, métodos diversos dos aplicados.

Sendo a resposta contraditória com os esclarecimentos disponíveis no site (<https://agse.pt/perguntas-frequentes/procedimento-concursal-para-tecnicos-superiores/>) da Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE), foi realizado pedido de esclarecimento adicional (CS0176071) que não obteve resposta.

O júri optou por realizar outro contacto com a AGSE de forma a obter uma resposta esclarecedora.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O(A) Presidente do Júri,

Fernando M.C. Alves

(Fernando Manuel Calheiros Alves)

O(a)s Vogais Efetivos(os),

Francisco Artur Rodrigues Cavaleiro

(Francisco Artur Rodrigues Cavaleiro)

Fernando Sérgio Neves da Silva e Sousa

(Fernando Sérgio Neves da Silva e Sousa)